



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios Bloco L Anexo I – 4º andar – sala 415 – 70.047-900 - Brasília-DF  
(61) 2104-8553 / 9066 / 8856 / 9225 - Telefax: (61) 2104-9436

**A TODAS AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA 02/2007-DEAES/INEP**

Fax nº (                    )

Total de Páginas: 1

Data: 26/06/2007

**Da Comissão Especial de Licitação (ENADE/2007)**

Fax n.º: (061) 2104-9436 - Fones: 2104.9066 / 8553

Prezado(s) Senhor(es),

Publicamos o entendimento da Comissão Especial de Licitação, conforme o edital, em resposta ao pedido de esclarecimento feito por entidade interessada em participar da **CONCORRÊNCIA nº 02/2007 – DEAES/INEP (ENADE 2007)**:

**Questionamento 1:**

Como comprovar o vínculo com a Instituição participante?

**Resposta:**

O vínculo do Responsável Técnico do ENADE/2007 com a Licitante (Empresa/Instituição) deverá ser comprovado conforme os subitens 7.2.3 c; c1; c2; c3; c4 ou c5 do Edital.

O vínculo dos profissionais exigidos no Fator 3 e seus subfatores do Projeto Básico do ENADE/2007 com a Licitante (Empresa/Instituição) deverá ser comprovado através do preenchimento da Ficha Curricular, constante à fl. 74 do Edital.

**Questionamento 2:**

O Responsável Técnico, sem prejuízo de suas atribuições, poderá ser coordenador do ENADE em quarenta horas?

**Resposta:**

A licitante deverá fornecer a mão-de-obra qualificada para a execução dos serviços, observadas as especificações do objeto, cabendo a ela o planejamento de como alcançar esse fim. Assim sendo, entendemos que o profissional que venha a ser Responsável Técnico pelo ENADE/2007 poderá desempenhar a atividade de coordenador, desde que:

- 1) Forneça a Declaração Formal da sua disponibilidade para o atendimento do objeto da licitação, devendo constar ainda dessa declaração a sua qualificação técnica; e
- 2) Haja compatibilidade de horários, sem prejuízo de suas atribuições.

Atenciosamente,

**Antonio Pereira Gonçalves Filho**  
Presidente da CEL

**Genário Viana Filho**  
Membro

**Arllington Campos Sousa**  
Membro